

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2022 - RESUMO

1. DA REALIZAÇÃO.

A Assembleia Geral Ordinária de 2022 ocorreu em 21/03/2022, de forma digital pelo aplicativo Sicoob Moob, com início às 14h em terceira e última convocação, e foram deliberados e aprovados todos os assuntos da ordem do dia, quais sejam, prestação de contas do exercício de 2021, destinação das sobras apuradas, estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras e atualização das Políticas de Remuneração e de Sucessão de Administradores da Sicoob Credicope.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A SICOOB CREDICOPE registrou em 2021 o maior resultado financeiro de sua história, tendo sido apurado, a título de sobras antes das destinações legais aos fundos em conformidade com o art. 37 do Estatuto Social, o valor de R\$ 10.801.643,38 (dez milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Deste montante, foi deduzido e levado ao Fundo de Reserva, o valor de R\$ 7.561.150,37 (sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos), em conformidade com inciso I, do art. 37 do Estatuto Social, e o valor de R\$ 1.620.246,51 (um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), foi deduzido e levado ao FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, conforme inciso II do art. 37 do Estatuto Social, resultando no valor líquido de R\$ 1.620.246,50 (um milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Este valor líquido, conforme Carta Circular nº 725/2021 do CCS, foi somado aos valores correspondentes à reversão das despesas Educacionais, Sociais e de Assistência Técnica do FATES no resultado do exercício de 2021, no valor de R\$ 355.202,85 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.975.449,35 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) à disposição da Assembleia Geral.

DESCRIÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS E DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021	
Sobras líquidas, base de cálculo das destinações	10.801.643,38
Reserva Legal (70%)	(-7.561.150,37)
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (15%)	(-1.620.246,51)
Reversão do FATES	355.202,85
Sobras à disposição da Assembleia Geral	1.975.449,35

3. DA DESTINAÇÃO DAS SOBRAS.

As sobras apuradas, após as destinações aos fundos obrigatórios e reversão do FATES, no montante de R\$ 1.975.449,35 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), foram 100% (cem por cento) distribuídas aos associados, em conta capital, o que foi efetivado em 14/04/2022.

4. DA FÓRMULA DE DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS.

As sobras foram destinadas aos associados de acordo com a seguinte fórmula:

PROPOSTA DE RATEIO DAS SOBRAS		VALOR
25%	Sobre saldo médio de depósitos à vista	R\$ 493.862,34
30%	Sobre saldo médio de depósitos a prazo	R\$ 592.634,80

30%	Sobre juros pagos em operações de crédito (excluídas as operações de repasse e adiantamento a depositantes)	R\$ 592.634,80
15%	Sobre tarifas e serviços	R\$ 296.317,41
100%	TOTAL	R\$ 1.975.449,35

5. DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SICOOB CREDICOPE.

Foram alterados os seguintes pontos da Política de Remuneração: (i) alteração da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva; (ii) remuneração dos Conselheiros Fiscais por reunião, sendo as reuniões remuneradas limitadas a 02 (duas) mensais; (iii) inclusão da limitação do reembolso de plano de saúde, contratado diretamente por membros dos órgãos estatutários, à tabela de referência do convênio firmado pela cooperativa para contratação de plano de saúde para seus empregados; (iv) previsão da possibilidade do Conselho de Administração reajustar os honorários dos Diretores Executivos, a fim de adequá-los aos valores de mercado, conforme já previsto no Estatuto Social vigente; (v) previsão de que o Conselho de Administração poderá utilizar, para a definição da participação nos lucros e resultados dos Diretores Executivos, critérios distintos dos utilizados na participação nos lucros e resultados dos empregados, bem como estes critérios, no que tange ao Diretor de Riscos, deverão, obrigatoriamente, serem desvinculados do desempenho nas áreas de negócios; e (vi) inclusão da possibilidade do Conselho de Administração conceder licença remunerada de 120 (cento e vinte) dias consecutivos à Diretora gestante, adotante ou que obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança, conforme já previsto no Estatuto Social vigente. A Política aprovada vigorará da AGO de 2022 até à AGO de 2026.

6. DA POLÍTICA DE SUCESSÃO DE ADMINISTRADORES DO SICOOB CREDICOPE.

Foram alterados os seguintes pontos da Política de Sucessão: (i) inclusão de alguns procedimentos voltados à apuração de alguns dos requisitos ao exercício de cargo nos órgãos estatutários, como: a) a reputação ilibada, b) a inexistência de protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas, c) não estar declarado falido ou insolvente e d) não ter controlado ou administrado, nos 2 anos que antecedem a eleição ou nomeação, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial; (ii) inclusão da necessária observância ao Pacto de Ética do Sicoob; (iii) inclusão da etapa de avaliação dos Diretores Executivos e dos Conselheiros de Administração; (iv) alteração das etapas de identificação e capacitação, tanto dos Diretores Executivos quanto dos Conselheiros de Administração; (v) inclusão da etapa de retenção de diretores, que contempla a Política de Remuneração e suas revisões periódicas, a fim de evitar a defasagem da remuneração destes em relação aos valores de mercado. A Política de Sucessão vigorará até posterior alteração aprovada em assembleia.

7. DAS VOTAÇÕES.

Após as apresentações dos itens acima, foi dado início ao processo de votação via aplicativo Sicoob Moob, com duração de 10 (dez) minutos, conforme previsto no Edital de Convocação. Encerradas as votações, foi apurada a aprovação de todas as propostas apresentadas, observado o quórum legal, excetuando-se os legal e estatutariamente impedidos de votar.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOPE LTDA. - SICOOB CREDICOPE